



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 14 de novembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz (*on line*), Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio René Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Rogério Lima Avelino. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a condução dos trabalhos. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior procedeu à leitura do capítulo 121 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 33ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam o defensor público Adriano de Oliveira da Silva Júnior, as representantes da Coordenação de Educação da Igualdade Racial de Imperatriz, Eronilde dos Santos Cunha, Mariano Dias Pereira e Izaura Silva e a diretora regional de Educação de Imperatriz, Orleane Evangelista de Santana, sobre ações da educação antirracista e atuação da entidade neste Município. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou a compor a extensão da mesa as representantes da Coordenação de Educação da Igualdade Racial de Imperatriz - CEIRI, Izaura Silva e Eronilde dos Santos Cunha e a diretora regional de Educação de Imperatriz, Orleane Evangelista de Santana, o servidor público Mariano Dias Pereira e o defensor público Adriano de Oliveira da Silva Júnior. Ao se dirigir à Tribuna, o defensor público Adriano de Oliveira da Silva Júnior discorreu sobre a causa do movimento antirracista, ocasião em que observou que a história vinha sendo registrada a partir da perspectiva do opressor, de forma que, no cenário do apagamento da memória do povo afrodescendente, o movimento antirracista vinha tentando recuperar a história desse povo,





**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

a propósito do que observou que já não havia registro de dados das origens e expressões culturais também de vários outros segmentos sociais. A seguir, o defensor público Adriano de Oliveira da Silva Júnior comentou que a prática da capoeira, exercício de origem africana, havia sido criminalizada, assim como haviam sido demonizadas as manifestações religiosas de matrizes africanas. Logo depois, o defensor público Adriano de Oliveira da Silva Júnior lamentou que houvessem sido proscritas diversas manifestações culturais, artísticas e religiosas de afrodescendentes e indígenas, após o que frisou a necessidade do resgate desses valores, paralelamente ao combate ao racismo estrutural, a propósito do que destacou a importância do reconhecimento da natureza plural das características étnicas e culturais e do combate ao racismo, ao preconceito e à intolerância cultural e religiosa. Em seguida, pronunciou-se da Tribuna o servidor público Mariano Dias Pereira, que lembrou que, em 2001, quando se encontrava no exercício do mandato de vereador, em atenção a sugestão do Movimento Negro, formulara projeto de lei que instituía o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra, quando fora fundado o Centro de Cultura Negra Negro Cosme, do qual fora o primeiro presidente. Nesta ocasião, o servidor público Mariano Dias Pereira lembrou que, em 2003, fora promulgada a Lei Federal nº 10.639, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas disciplinas das grades curriculares dos ensinos fundamental e médio. Ao se manifestar da Tribuna, a professora Izaura Silva discorreu sobre a causa do Movimento Negro, oportunidade em que enfatizou que não era necessário ser negro para se combater o racismo, visto que essa postura competia a todas as pessoas que desejavam viver em uma sociedade democrática, a propósito do que lembrou que, desde o início do Movimento Negro, quando surgira o movimento abolicionista, essa causa já contava com a participação de cidadãos não negros. Instantes depois, a professora Izaura Silva ressaltou que, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, fortaleceu e se expandiu o Movimento Negro, que adquirira então dimensão nacional, cuja evolução fora resultado das lutas contra o preconceito de qualquer ordem e pelo estabelecimento de políticas públicas de valorização, principalmente dos negros e indígenas. Em seguida, a professora Izaura Silva, opinou que era equivocada a suposição de que “o negro que tinha dinheiro, como jogadores de futebol, não era discriminado”, após o que acrescentou que, ao contrário do que se dizia, em verdade o preconceito recrudescera nos últimos anos, sobretudo em meio ao negacionismo que se estabeleceu no País nos últimos anos. Finalmente, a professora Izaura Silva, afirmou que contava com o Parlamento para o fortalecimento da luta contra a desigualdade, após o que agradeceu pela oportunidade. Ao se dirigir à Tribuna, a representante da Coordenação de Educação da Igualdade Racial de Imperatriz Eronilde dos Santos Cunha realçou a necessidade do incremento das políticas públicas de inclusão da população negra, após o que lembrou a importância dos gestores de escolares que vinham contribuindo para o





**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

desenvolvimento do movimento de inclusão racial. Logo depois, a representante da Coordenação de Educação da Igualdade Racial de Imperatriz Eronilde dos Santos Cunha observou que se completavam vinte anos da promulgação da Lei Federal Nº 10.639/2003, que alterou a Lei Nº 9.394/1996 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", momento em que acrescentou que fora promulgada também a Lei Federal Nº 9.645/2008, que também alterou a Lei Nº 9.394/1996, ao incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Nesta oportunidade, a representante da Coordenação de Educação da Igualdade Racial de Imperatriz Eronilde dos Santos Cunha lembrou que ações antirracistas não eram apenas de responsabilidade do Estado, mas de todo cidadão, momento em que explicou que a Coordenação de Educação da Igualdade Racial de Imperatriz - CEIRI havia dezesseis anos trabalhava nos espaços educacionais por conquistas em prol da causa negra, tais como parcerias com a Fundação Roberto Marinho, Ong Repórter Brasil, Unidade Regional de Educação de Imperatriz - URI e com a Ong Ação Educativa. Em seguida, a representante da Coordenação de Educação da Igualdade Racial de Imperatriz Eronilde dos Santos Cunha informou que, juntamente com movimentos sociais, a Coordenação que representava estava trabalhando indicadores de qualidade nas escolas e construindo coletivamente o mapa da presença negra e indígena em Imperatriz e na Região Tocantina. Logo após, a representante da Coordenação de Educação da Igualdade Racial de Imperatriz Eronilde dos Santos Cunha relatou diversas atividades desenvolvidas no âmbito do Movimento Negro por essa Coordenação, tais como a realização de trinta encontros de formação para educadores, mais de setenta palestras e rodas de conversa com estudantes, festival de teatro negro com a participação de mais de dois mil e quinhentos estudantes, curso de desenho e exposições de cultura afro-brasileira em praça pública. Por fim, a representante da Coordenação de Educação da Igualdade Racial de Imperatriz Eronilde dos Santos Cunha conclamou a todos a se empenharem por fazer o melhor que fosse possível pelo fortalecimento do Movimento Negro com vistas a evitar que os jovens negros continuassem a ser alvos de posturas discriminatórias. Logo depois, fez uso da Tribuna, a diretora regional de Educação de Imperatriz, Orleane Evangelista de Santana, que declarou que esse órgão se sentia lisonjeado por haver criado, em 2007, em sua estrutura, a Coordenação de Educação da Igualdade Racial de Imperatriz - CEIRI, mas lamentava que as outras dezenove unidades regionais de educação do Maranhão não contassem com órgão empenhado no desenvolvimento de ações antirracistas na rede pública estadual de ensino, após o que relatou várias ações levadas a efeito pela CEIRI. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra ao vereador proponente da Tribuna Popular, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que destacou a relevância da participação





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

do Poder Legislativo na luta contra o racismo e o preconceito. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz considerou bastante positiva a participação do Movimento Negro na Sessão, momento em que frisou a importância do combate ao racismo estrutural, a propósito do que destacou a relevância da atuação desse Movimento no processo de conscientização da população sobre essa causa. Ao se manifestar, o edil Aurélio Gomes da Silva lamentou que persistisse o racismo no Brasil, reflexo do qual se verificava que eram negras setenta por cento das pessoas encarceradas, ao passo que eram brancos noventa por cento dos estudantes universitários, após o que se declarou comprometido com a causa do Movimento Negro. Ao se pronunciar, o vereador Roberto de Sousa Silva contou que, como cidadão negro, já havia sofrido muita discriminação, a propósito do que avaliou que o empoderamento da causa negra refletia a resistência da população afrodescendente. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que fora preciso que houvesse sido eleito um operário, Luiz Inácio Lula da Silva, para que, em 2003, fosse promulgada a Lei Federal [Nº 10.639/2003] que estabeleceu a inclusão no currículo oficial da rede de ensino da obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou a se postarem à frente do Plenário os convidados participantes da Tribuna Popular, assim como os demais vereadores, para a tomada da foto oficial do evento. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 21/2023, do tesoureiro da Comissão Provisória Diretoria Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB de Imperatriz, Carlos Lima de Almeida de 3 de novembro de 2023, comunicando a realização de sua Convenção Municipal em 21-11-2023, com início às 9 horas e encerramento às 18 horas em sua sede localizada à Rua Leônicio Pires Dourado, 998 - Bacuri. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de sete Indicações: Nº 597/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da instalação de rede de iluminação pública, com lâmpadas de LED, nos postes do trecho da Rua Cristo Rei compreendido entre as Ruas Marechal Rondon e Hermes da Fonseca, na Vila Redenção II; Nº 598/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento ou bloqueamento do trecho da Rua K compreendido entre a Av. Liberdade e a Rua Onze, na Vila Ipiranga; Nº 599/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica da Rua Magalhães de Almeida, no Centro; Nº 600/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da construção de escola de educação infantil na Vila Zenira; Nº 601/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da via que interliga os Povoados Centro Novo e Água Boa, com saída na Rodovia BR-010, numa extensão de 16 quilômetros (ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 237, em 04.05.2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino com o mesmo pedido para o Povoado Água Boa); Nº 602/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Paulo Roberto Severo Pimenta, da outorga à cidade de Imperatriz - MA de estação de radiodifusão em frequência modulada, de finalidade educativa, classe B, a ser destinada a organização social com sede neste município, nos termos da legislação em vigor; Nº 603/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da firmação de parceria para a recuperação asfáltica da Av. Projetada (estrada que liga o Bairro Sebastião Régis à Av. Newton Belo), com as devidas sinalizações horizontal e vertical. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 22, em 08.02.2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o mesmo pedido). Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a apreciação em bloco das Indicações constantes da Pauta, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão, em bloco, as Indicações em Pauta, momento em que anunciou que, em virtude da ausência de seus autores, Antônio Silva Pimentel e Francisco Rodrigues da Costa, ficariam postergadas as Indicações Nº 601 e 603, respectivamente. Nesta ocasião, o vereador Roberto de Sousa Silva (autor da Indicação Nº 600/2023) destacou a necessidade da construção de escola de educação infantil na Vila Zenira. Logo depois, como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação, em bloco, as Indicações constantes da Pauta (Nº 597/2023, Nº 598/2023, Nº 599/2023, Nº 600/2023 e Nº 602/2023), as quais foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença do presidente da Câmara Municipal de Édison Lobão, André Silva Cardoso. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Veto Parcial do Poder





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Executivo à Lei Ordinária Nº 1.995/2023, que “Altera a Lei Ordinária Nº 1.897/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Imperatriz - MA para o período de 2022/2025”; e de Projetos de: Lei Ordinária Nº 60/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, no âmbito do Município de Imperatriz, e dá outras providências”; Decreto Legislativo Nº 61/2023, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Justino Augusto de Oliveira Gusmão”; Decreto Legislativo Nº 62/2023, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo-Barão de Coroatá ao Sr. Galvone Maciel Lima Costa”; Decreto Legislativo Nº 64/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Daniel Erisvaldo Oliveira Alencar”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam: Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Veto Parcial do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.995/2023; Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2023; e Pareceres Verbais Conjuntos (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo em Pauta. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2023, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que se congratulou com o Poder Executivo pela iniciativa da proposição, de elevada relevância para a causa em defesa dos direitos das pessoas com autismo, momento em que acrescentou que apenas ressalvara ao texto da lei a inclusão da sigla DSM [Diagnóstico de Transtornos Mentais] junto à sigla CID [Classificação Internacional de Doenças]. Ao se manifestar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães reconheceu a importância da matéria em discussão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Nesta ocasião, esgotado o horário regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs o adiamento da Sessão por trinta minutos, proposta que, submetida a votação, foi





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a suspensão da Sessão por cinco minutos para aguardar a emissão de parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação sobre o Veto Parcial do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.995/2023. Transcorrido esse interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação contrário ao Veto Parcial do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.995/2023, quando repassou a palavra aos membros dessa Comissão, momento em que o vereador João Francisco Silva declarou que se recusara a assinar o Parecer, visto que este considerava o Veto em Pauta inconstitucional, com o que não concordava. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que confeccionara o Parecer pela inconstitucionalidade do Veto, que fora aprovado pela maioria dos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, de forma que somente restava submetê-lo à votação do Plenário. Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior enfatizou que se pronunciaria não apenas pela derrubada do Veto, mas também em defesa do Parlamento municipal, a propósito do que observou que o Veto objeto do Parecer em discussão contemplava as emendas parlamentares impositivas do Orçamento Municipal, a propósito do que comentou que constava da Pauta a Indicação Nº 599/2023, de sua autoria, cujo objeto sem dúvida seria atendido caso houvesse essas Emendas. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior explicou que as Emendas Impositivas visavam fortalecer o Legislativo e o mandato de cada vereador, a propósito do que declarou que o direito de propor emenda parlamentar ao Orçamento Anual era reconhecido por vários municípios, após o que comentou que, por falta dessas Emendas, muitas vezes os parlamentares eram obrigados a estabelecer relacionamentos não desejados com pessoas pertencentes a outros Poderes. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou endossar o posicionamento dos colegas Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Adhemar Alves de Freitas Júnior, após o que declarou torcer pela eleição ao cargo de prefeito do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, seu irmão, que respeitaria as emendas impositivas caso fosse eleito, visto que fora vereador por três mandatos e sabia da importância dessas emendas. Ao se manifestar, o edil Rubem Lopes Lima *[on line]* declarou seu voto contrário ao Veto Parcial do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.995/2023. Em seguida, o vereador Aurélio Gomes da Silva disse concordar com o posicionamento dos colegas que haviam se pronunciado anteriormente, momento em que destacou que as emendas impositivas eram um sonho de todos os vereadores, cuja realização garantiria caso fosse eleito prefeito. Nesta oportunidade, o edil Marcio René Gomes de Sousa elogiou o posicionamento do colega Aurélio Gomes da Silva, após o que afirmou a certeza de que, até mesmo os colegas que pensavam em votar contra o Parecer, votariam a favor, visto que as emendas ao





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

orçamento municipal daria maior autonomia ao Parlamento. Instantes depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que o Veto Parcial do Poder Executivo [à Lei Ordinária Nº 1.995/2023] em Pauta indicava que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] pretendia exercer o restante do mandato com a colaboração de uma parcela dos vereadores submissa a ele. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou que no passado alguns colegas vereadores houvessem contribuído para que as emendas impositivas não tivessem sido adotadas, o que concorria para fatos como o ocorrido no Posto de Saúde Maria Aragão, onde demorara um ano e nove meses a substituição de cadeira odontológica danificada, o que não teria ocorrido caso houvesse as emendas impositivas, visto que qualquer vereador poderia haver destinado recurso para resolver a situação em menor prazo, momento em que solicitou aos colegas que derrubassem o Veto em Pauta. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que, em sua última campanha eleitoral a prefeito, o então candidato Marco Aurélio da Silva Azevedo assumira o compromisso de instituir as emendas parlamentares ao Orçamento Municipal. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que o líder da bancada do governo alegara que não assinara o Parecer em discussão por considerá-lo inconstitucional, momento em que questionou se somente em Imperatriz as emendas parlamentares ao Orçamento Municipal seriam inconstitucionais, visto que vigoravam em outros municípios. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador João Francisco Silva explicou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não vetara apenas as emendas impositivas, mas também diversos outros itens da Lei Ordinária Nº 1.995/2023, com o que estava de acordo. Instantes depois, o edil Jhony dos Santos Silva enfatizou que a vereadora Cláudia Fernandes Batista havia mais de ano lutava, sem sucesso, pela construção de ponte, o que poderia ter sido resolvido se houvesse as emendas impositivas. Neste ínterim, esgotado o período inicial de adiamento da Sessão, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs novo adiamento por trinta minutos, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela maioria dos edis presentes. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Parecer pela inconstitucionalidade do Veto à Lei Ordinária Nº 1.995/2023, que foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Marcio Renê Gomes de Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Rubem Lopes Lima, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, registrando-se os votos contrários dos edis João Francisco Silva e Zesiel Ribeiro da Silva, bem como a abstenção do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Veto





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.995/2023, que foi rejeitado pela maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Aurélio Gomes da Silva, Rubem Lopes Lima, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, registrando-se os votos favoráveis dos edis João Francisco Silva e Zesiel Ribeiro da Silva, assim como a abstenção do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo em Pauta, momento em que o vereador Flamarion de Oliveira Amaral destacou o merecimento do Justino Augusto de Oliveira Gusmão ao Título de Cidadão Imperatrizense, visto tratar-se de grande empresário do agronegócio e cidadão exemplar, tanto que se elegera recentemente vice-presidente do Sindicato Rural de Imperatriz - Sinrural. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo em Pauta [Nº 61/2023, Nº 62/2023 e Nº 64/2023], que foram aprovados pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Marcio Renê Gomes de Sousa, João Francisco Silva, Rubem Lopes Lima, Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu a vereadora Cláudia Fernandes Batista. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se pronunciar na Tribuna, a vereadora Cláudia Fernandes Batista comentou que a população imperatrizense se encontrava em luto pelo falecimento da empregada doméstica Patrícia Almeida, vítima de feminicídio. Logo após, a vereadora Cláudia Fernandes Batista explicou que era crescente a onda de violência contra mulheres na cidade, em que a cada dia se noticiavam relatos trágicos, a propósito do que contou que às vezes se recusava a assistir vídeos que recebia em que mulheres eram agredidas enquanto os filhos apelavam pelas mães. A esse respeito, a vereadora Cláudia Fernandes Batista citou os exemplos da cantora Sara Mariano, vitimada pelo esposo, Ederlan Mariano, e da apresentadora de programas de TV, Ana Hickmann [Ana Lúcia Hickmann Corrêa], bem como, em Imperatriz, do recente assassinato da empregada doméstica Patrícia Almeida, pelo ex-companheiro [Daniel da Costa Silva]. Nesta oportunidade, a vereadora Cláudia Fernandes Batista apontou a necessidade de denúncia de maus tratos por parte das mulheres vítimas de





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

violência doméstica, como forma de garantir situações mais graves, como por exemplo, o feminicídio. Instantes depois, a vereadora Cláudia Fernandes Batista relatou caso em que senhora de Imperatriz que se encontrava machucada pelo companheiro e que, talvez por medo não o tivesse denunciado, posteriormente fora assassinada a chutes, momento em que lamentou que não houvesse contado à época com o conhecimento necessário à adoção de providências que pudessem haver salvado a vida da referida cidadã. Por fim, a vereadora Cláudia Fernandes Batista disse esperar que a instituição da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal viesse contribuir para o esclarecimento e o amparo das mulheres vítimas de violência doméstica para evitar não apenas o sofrimento físico e psíquico, mas a morte de mulheres pelos próprios companheiros. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 14 de novembro de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário